

**AVISO N. 2**

**LI. EPE.004/2022 - TDR-40 PRECIFICAÇÃO DE CARBONO**

PREZADOS LICITANTES, INFORMAMOS QUE:

1. EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DO CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS PSR SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA. e EOS CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE E ESTRATÉGIA AMBIENTAL S/S LTDA. PARA INCLUIR AS EMPRESAS ECOAMB CONSULTORIA ECONOMICA LTDA. E LACLIMA – LATIN AMERICAN CLIMATE LAWYERS INITIATIVE FOR MOBILIZING ACTION, NO CONSÓRCIO ORIGINALMENTE APROVADO NA LISTA CURTA, e
2. TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS PREVISTOS NOS ITENS 6 e 14 DA IAC (INSTRUÇÕES AOS CONSULTORES).

QUE FOI APROVADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PLEITO PARA INCLUSÃO AS CITADAS EMPRESAS AO CONSÓRCIO ORIGINAL.